



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3102, DE 28 DE ABRIL DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIANA TORRES DE MIRANDA, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 147818, lotada no Departamento de Projetos da Escola de Arquitetura, atualmente no exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD); ANA LYDIA REIS DE CASTRO E SILVA, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 141941, lotada no Departamento de Engenharia de Estruturas da Escola de Engenharia, atualmente no exercício da função de Vice-Presidente da CPPD; LUCIANA DE GOUVÊA VIANA, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 129194, lotada no Departamento de Propedêutica Complementar da Faculdade de Medicina, atualmente membro da CPPD; RODRIGO EDNILSON DE JESUS, Professor Associado, Inscrição UFMG nº 243574, lotado no Departamento de Administração Escolar da Faculdade de Educação, atualmente no exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Ações Afirmativas e Inclusão Social; e REGINA CÉLI FONSECA RIBEIRO, Professora Adjunta, Inscrição UFMG nº 063487, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, atualmente no exercício da função de Vice-Diretora do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, para comporem Comissão com o objetivo de propor critérios e procedimentos para a definição de vagas docentes alocadas nos departamentos/estruturas equivalentes pelo CEPE reservadas aos candidatos negros e pessoas com deficiência em concursos públicos, nos termos da Lei nº 12.990/2014 e do Decreto nº 98.508/2018, alterado pelo Decreto nº 9.546/2018.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de publicação.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 30/04/2022, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1415329** e o código CRC **881DF417**.